



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

quinta-feira, 13 de julho de 2017

Ano IV - Edição nº 00281 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
51F8C49C1AEE1E33E9C5E3EF058D680D

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 0140/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017.
- DECRETO Nº 0141/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO nº 140/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017.

*Nomeia Membro Substituto na Comissão Permanente de Licitação e Pregão e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade o que dispõe a Lei Federal de n. 8.666/93,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Designar os Servidor **Sr. ADILTON OLIVEIRA SANTOS JUNIOR** (Chefe de Seção de Compras), para substituir **ROSILENE DANTAS DE ANDRADE** (Chefe da Divisão de Controle e Convênios) na Comissão de Licitação e pregão desta Prefeitura.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 12 de Julho de 2017.

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO nº 141/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017.

**Fixa o valor da URM (Unidade de Referência Municipal) para o exercício de 2017, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade o que dispõe a Lei Federal de n. 8.666/93,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto fixa o valor da URM (Unidade de Referência Municipal) para o exercício de 2017.

**Art. 2º** O valor da URM (Unidade de Referência Municipal) referida na Lei n. 723, de 12 de dezembro de 2016, é de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos)

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor em 11 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 12 de Julho de 2017.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira  
Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09